



ESTADO DO AMAPÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE VEREADORA SOCORRO NOGUEIRA - PT

INDICAÇÃO Nº 1/2023 – CMS

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, de Santana.
SOCORRO NOGUEIRA, Vereadora pelo Partido dos Trabalhadores – PT, requer a mesa diretora que após a tramitação regimental, seja encaminhada cópias desta propositura AO EXCELENTÍSSIMO SR. **CLÉCIO LUIZ VILHENA VIEIRA** - GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ – E PARA SRA. **SILVANA VEDOVELLI** – SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA.

INDICA AO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ E A SECRETÁRIA DE SAÚDE, QUE SEJAM INPLANTADO UM ANEXO – TFD NO ESPAÇO FÍSICO DO SUPERFÁCIL SANTANA COM ATENDIMENTO PERMANENTE.

JUSTIFICATIVA

Esta propositura é motivada através da visita *“in loco”* por meio do mandato OUVINDO A COMUNIDADE, requeremos a IMPLANTAÇÃO DO ANEXO DO TFD no espaço físico do SUPERFÁCIL SANTANA, para que possamos atender aos nossos munícipes, os quais necessitam realizar os tratamentos fora do Município e/ou Estado. Atualmente, todo atendimento é realizado na capital Macapá – AP, nosso objetivo é otimizar todos os processos e dar Seleridade e segurança a quem busca por tratamento fora de domicílio. Informo que o local onde será implantado o Anexo TFD – SANTANA, já está disponível no recinto do SUPERFÁCIL SANTANA, solicitação realizada por este mandato. O tratamento fora de Domicílio – TFD, instituído pela Portaria nº. 55/99 de Secretária de Assistência à Saúde (Ministério da Saúde), é um instrumento legal que visa garantir, através do SUS, tratamento médico a pacientes portadores de doenças não tratáveis no município e no Estado de origem quando esgotado todos os meios de atendimento. Como parlamentar a vereadora Socorro Nogueira vem requerer do poder Executivo Estadual a realização desse serviços.

PALÁCIO Dr. FÁBIO JOSÉ DOS SANTOS - PLENÁRIO JOSÉ VICENTE MARQUES - EM 13 DE MARÇO DE 2023.

Ver. Socorro Nogueira
PT